



LEI MUNICIPAL Nº 541 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e dos demais cargos de natureza política: Secretários Municipais Adjuntos; Chefe de Gabinete, Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal, para a legislatura de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal **APROVOU** e **PROMULGA**, e nos termos do **artigo 49, § 8º da Lei Orgânica Municipal DECIDE** publicar a,

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica fixado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) o subsídio mensal do Prefeito Constitucional do município de Montadas, estado da Paraíba, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021 e se estende a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o subsídio mensal do Vice-prefeito Constitucional do Município de Montadas, estado da Paraíba, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021 e se estende a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica fixado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) os subsídios mensais dos cargos de natureza política de Secretário Municipal, Procurador-Geral e Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal.

Art. 4º Fica fixado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) os vencimentos mensais dos cargos de natureza política de Secretário Municipal Adjunto e Procurador Adjunto.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Montadas, 28 de outubro de 2020.

57º da Emancipação Política.

RONALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Expediente:**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP****Diretoria 2019/2020****PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado**

1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO

DANTAS - São Vicente do Seridó

2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista

3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus

4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA

JÚNIOR - Baía da Traição

1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca

2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegi

3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova

1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - Itabaiana

2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA - Conceição

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Sapé

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos

ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00038/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as atividades físicas ao ar livre, destinados ao município de Aparecida/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2020. DOTAÇÃO: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura, Natureza de Despesa 449052, referente ao exercício de 2020. Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão próprios do Município de Aparecida. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00245/2020 - 04.09.20 - PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - R\$ 15.587,00.

Publicado por:
 Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador: C6DB20A0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2020, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Aparecida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 9.102,00; DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 8.216,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 1.050,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPOR. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 30.297,00.

Aparecida - PB, 02 de Outubro de 2020

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO
 Prefeito

Publicado por:
 Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador: F03FB748

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00040/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2020. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Programa Farmácia Básica do Governo Federal, Governo Estadual e recursos próprios do município - Elementos de Despesas 339030 e 339032 - Material de Consumo e Material de Distribuição Gratuita, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00255/2020 - 02.10.20 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 9.102,00; CT Nº 00256/2020 - 02.10.20 - DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 8.216,00; CT Nº 00257/2020 - 02.10.20 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 1.050,00; CT Nº 00258/2020 - 02.10.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPOR. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 30.297,00.

Publicado por:
 Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador: 6B0EDC4E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
00041/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00041/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar, com fornecimento parcelado, destinado às atividades da Secretaria de Saúde do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. E LAB. N. S. CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 6.600,20; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 6.781,65; DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.348,10; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPOR. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.748,64; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 496,95; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 8.532,00.

repor ao cofre público municipal, devidamente corrigido o valor percebido indevidamente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:03EED1E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO – EXTRATO DE QUARTO
ADITIVO DE VALOR E PRAZO EM PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020
- TOMADA DE PREÇO: 013/2020**

**GABINETE DO PREFEITO – EXTRATO DE QUARTO
ADITIVO DE VALOR E PRAZO EM PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO: 013/2020**

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil para execução das obras da Nova Praça 03 de Abril, no Município de Juripiranga-PB, considerando a necessidade da adequação por superveniência de fato imprevisível e previsão do percentual do valor em conformidade com a legislação.

É como resolvo por conveniência dessa Administração.

Dê-se publicidade.

Juripiranga-PB, 10 de novembro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:87FC59EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO – EXTRATO DE QUARTO
TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2019 - QUARTO TERMO ADITIVO DO
VALOR E VIGÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO – EXTRATO DE QUARTO
TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2019 - QUARTO TERMO ADITIVO DO
VALOR E VIGÊNCIA**

CONTRATO Nº 178/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA
EIRELI.

CNPJ nº 17.809.782/0001-07.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil para execução das obras da Nova Praça 03 de Abril, no Município de Juripiranga-PB.

VALOR DO CONTRATO INICIAL R\$ 371.426,60 (Trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 20.945,02 (Vinte mil e novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), correspondente a 5,64% do contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 440.301,35 (Quatrocentos e quarenta mil e trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 13/11/2020 à 13/12/2020

Juripiranga (PB), 10 de novembro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D9842CAB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
LEI MUNICIPAL Nº 541/2020 - FIXA OS SUBSÍDIOS DO
PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
E DOS DEMAIS CARGOS DE NATUREZA POLÍTICA:
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ADJUNTOS; CHEFE DE
GABINETE, PROCURADOR-GERAL, PROCURADOR
ADJUNTO E DIRETOR PRESIDENTE DO INS**

LEI MUNICIPAL Nº 541 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e dos demais cargos de natureza política: Secretários Municipais Adjuntos; Chefe de Gabinete, Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal, para a legislatura de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ
SABER** que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal **APROVOU** e **PROMULGA**, e nos termos do **artigo 49, § 8º da Lei Orgânica Municipal DECIDE** publicar a,

LEI MUNICIPAL

Art. 1ºFica fixado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) o subsídio mensal do Prefeito Constitucional do município de Montadas, estado da Paraíba, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021 e se estende a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2ºFica fixado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o subsídio mensal do Vice-prefeito Constitucional do Município de Montadas, estado da Paraíba, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021 e se estende a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3ºFica fixado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) os subsídios mensais dos cargos de natureza política de Secretário Municipal, Procurador-Geral e Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal.

Art. 4º Fica fixado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) os vencimentos mensais dos cargos de natureza política de Secretário Municipal Adjunto e Procurador Adjunto.

Art. 5ºRevogam-se as disposições em contrário.

Art. 6ºEstaLei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Montadas, 28 de outubro de 2020.
57º da Emancipação Política.

RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente